



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de setembro de 2019.

Ofício nº 587/2019/GP

Senhor Presidente

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>135</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>09</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 138/2019 dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que conforme se verifica dos dois primeiros parágrafos do citado Requerimento, não é de competência municipal quaisquer providências a serem adotadas.

Todavia, as Secretarias competentes, assim como a Defesa Civil do Município, estiveram a várias reuniões junto a órgãos do Governo do Estado de São Paulo, juntamente com os demais municípios atingidos pelas enchentes decorrentes do transbordo das comportas, para em conjunto, adotarem as medidas para, no mínimo amenizar os problemas decorrentes das enchentes.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Exmo. Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**JOSE VALENÇA FILHO**  
Chefe de Expediente Legislativo  
09/09/19